

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

REGULAMENTO DE TCC – MONOGRAFIA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aprovado pelo CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em: 06 / 05 / 24 conforme Resolução n.º 09.
Prof. Dr. Anderson Bençal Indalécio
Presidente do Consene

Regulamenta o trabalho de conclusão de curso – monografia – para o curso de Administração da UNIFEV - Centro Universitário de Votuporanga.

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 9º da Resolução nº 1, de 2 de fevereiro de 2004 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de graduação em Administração e nelas, a obrigatoriedade do Trabalho de Curso, fica, no Curso de Administração da UNIFEV– Centro Universitário de Votuporanga, o referido trabalho deverá ser a elaboração da monografia, conforme estabelecido no presente regulamento.

Art. 2º - São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I – exercício pedagógico concentrado para que o aluno exiba suas habilidades e competências obtidas ao longo de sua formação;
- II – contribuição confiável e relevante à comunidade científica e administrativa, com propostas de novas alternativas;
- III – ineditismo no questionamento e no avanço dos estudos administrativos, culminando com propostas de novas alternativas;

Art. 3º - O Trabalho de Conclusão de Curso terá duas fases, uma escrita e outra oral.

§ 1º - A fase escrita obedecerá às normas da ABNT e as disposições da UNIFEV, seguirão ainda as seguintes regras:

MONOGRAFIA:

- a) serão entregues 1 arquivo em PDF, via e-mail da coordenação de TCC (marisaferreira@fev.edu.br) e 1 cópia à coordenação do curso (liliansanches@fev.edu.br) para ser encaminhado à banca para a fase oral. Após aprovação será entregue 1 arquivo em PDF, pelo portal do aluno, salvo se a Coordenadoria entender sobre a necessidade de outras vias;
- b) o corpo do trabalho (introdução, desenvolvimento e conclusão) deve possuir no mínimo 50 (cinquenta) e no máximo oitenta (80) folhas de texto escrito, salvo impossibilidade com parecer favorável do professor orientador;
- c) não serão aceitas monografias (TCC) sem a realização de comprovada pesquisa de campo, ou estudo de caso.

§ 2º - A fase oral, constante na apresentação e defesa do trabalho será realizada:

- a) de acordo com cronograma definido pela Coordenadoria, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;
- b) o aluno terá 15 (quinze) minutos para apresentação e defesa oral do trabalho, sendo posteriormente arguido pelos componentes da banca que terão 5 (cinco) minutos cada um e o aluno deverá responder em outros 10 (dez) às questões suscitadas;
- c) poderá o aluno requerer junto ao professor orientador qualquer recurso audiovisual necessário disponível para sua apresentação.

Art. 4º - A elaboração e apresentação da monografia a que se refere o presente regulamento é obrigatória aos alunos matriculados nos 7º e 8º Períodos, que escolherão os temas de acordo com as disciplinas do Curso, constantes do eixo de formação fundamental, profissional e prática da Resolução constante no artigo 1º.

Art. 5º - A UNIFEV disponibilizará professores orientadores, cujo rol será anualmente revisado, de acordo com sua aderência acadêmica e horários de orientação.

Parágrafo único: cada professor poderá orientar no máximo 10(dez) alunos, salvo se o número de alunos orientandos divididos pelo número de professores for maior que esse resultado, devendo neste caso a Coordenadoria manifestar-se a respeito.

Art. 6º - Durante a realização da monografia o aluno deverá, obrigatoriamente, comparecer a pelo menos um dia de orientação por mês, podendo perder de 1,0 (um ponto) por falta.

Art. 7º - A Coordenadoria emitirá o calendário de monografia constando as datas das versões que os alunos deverão cumprir, podendo perder 1,0 (um ponto) a cada não cumprimento. (ANEXO I)

Art. 8º - A não entrega da versão final ou sua intempestividade leva a reprovação do aluno.

Art. 9º - Em período estabelecido pela Coordenação, serão designadas bancas para apreciação do trabalho, obedecido antecedência de 15 dias, o não comparecimento do aluno implica em sua reprovação.

Parágrafo único – o aluno tomará conhecimento sobre as datas estabelecidas para apresentação final por edital afixado na sala de aula, na secretaria do Campus da Cidade Universitária da UNIFEV e via Portal.

Art.10 – Será considerado **REPROVADO** o aluno que não obtiver os conceitos **Aprovado; Aprovado com restrição.**

Consideram-se elementos da monografia:

- I – cumprimento dos prazos e das normas estipulados;
- II – linguagem clara, correta e organizada;
- III – obediências às normas da ABNT e da UNIFEV;
- IV – ordenação lógica dos assuntos;
- V – coerência das ideias a serem explanadas;
- VI – segurança e sustentação do tema;
- VII – qualidade das respostas às arguições dos componentes da banca examinadora.

§ 1º. A banca atribuirá conceitos distintos para a parte escrita e a parte oral da monografia, considerando para obtenção do conceito final a soma e posterior média, descontando os pontos perdidos no descumprimento dos prazos.

§ 2º. – Em caso de reprovação na primeira apresentação, será designada nova data, com prazo de 07 (sete) dias para reapresentação. Caso o aluno reprovado tenha que refazer a monografia, será determinado novo prazo 10 (dez) dias para formação de nova banca.

§ 3º. A não aprovação do aluno na segunda apresentação, implicará definitiva reprovação.

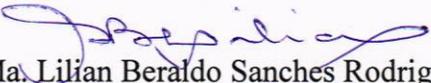
Art.11 – A banca examinadora, por maioria, poderá sugerir ao aluno que reformule aspectos de sua monografia no que tange à parte escrita, num prazo de até 10 (dez) dias; o descumprimento por parte do graduando levará à reprovação.

Art.12 – Em caso de reprovação (conforme apresentado no 2º parágrafo do artigo 10) o aluno deverá elaborar nova monografia no ano letivo seguinte, obedecida a integralidade do Curso.

Art.13 – Eventuais discordâncias dos alunos em relação à monografia deverão ser apresentadas por recurso à Coordenadoria e, em última instância, à Reitoria da UNIFEV.

Art.14 – Este regulamento, entra em vigor após a sua aprovação pelo CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

Votuporanga-SP, 02 de maio de 2024.


Prof.ª Lilian Beraldo Sanches Rodrigues
Coordenadora do Curso

ANEXO I

PARTE A

1. OBJETIVO DA MONOGRAFIA

Levar o aluno a interessar-se pela pesquisa bibliográfica e ao aperfeiçoamento na elaboração de textos científicos. Apresentar a monografia relacionada a temas pertinentes ao curso e apresentação de domínio sobre o mesmo.

2. O TRABALHO DE MONOGRAFIA

A elaboração da monografia deverá ser individual ou em dupla, sob supervisão geral da professora Ma. Marisa A. Ferreira, designada que será responsável pela organização do cronograma, distribuição dos trabalhos entre os professores orientadores do tema específico e organização da banca de avaliação.

Os temas devem ser relacionados ao curso de administração em suas diversas áreas do conhecimento, observando as linhas de pesquisa dos professores orientadores, (Anexo I) devendo o discente apresentar interesse no aprofundamento do saber.

3. ESTRUTURA DO TEXTO:

A formatação de todas as páginas deve respeitar as seguintes características:

- I. Tamanho da Folha: A4 (21.0 x 29.7 cm);
- II. Fonte: Times New Roman ou Arial
- III. Corpo do texto: tamanho da fonte: 12 pts.
- IV. Espaçamento entre linhas: 1,5.

Definição das páginas de rosto, capa e margens, deverão ser utilizadas o manual para elaboração de monografias da UNIFEV, disponível na Biblioteca e no site da UNIFEV.

4. A MONOGRAFIA:

Monografia trata de um estudo sobre um tema específico ou particular, com suficiente valor representativo e que obedeça a rigorosa metodologia. A expressão monografia diz respeito a trabalhos escritos que versam sobre determinado assunto.

Para o estudante de graduação é necessária uma pesquisa bibliográfica restrita a uma dezena de livros ou pouco mais (MEDEIROS, 2000).

A pesquisa bibliográfica tem por objetivo conhecer as diferentes formas de contribuição científica existente sobre determinado assunto ou fenômeno. (OLIVEIRA, 1999).

5. ESTRUTURA BÁSICA DA MONOGRAFIA

1. INTRODUÇÃO

- 1.1 Informações sobre o objeto em estudo
- 1.2 Informação sobre objetivo do estudo
- 1.3 Justificativa e Relevância do tema

2. REVISÃO LITERATURA (levantamento bibliográfico), referencial teórico.

- 2.1 Os temas principais divididos em subitens

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

BIBLIOGRAFIA

6. BIBLIOGRAFIA

BARROS, A.. J. S. Fundamentos de Metodologia – 2. ed. Ampliada. – São Paulo: Makron Books, 2000.

MEDEIROS, J. B. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 4. ed.- São Paulo: Atlas, 2000.

PARTE B

1. PESQUISAS BIBLIOGRÁFICAS, PESQUISA DE CAMPO E ELABORAÇÃO DE TEXTOS.

A partir do início de cada ano letivo, os alunos que cursam o 7º período do curso de Administração deverão iniciar pesquisas bibliográficas sobre um assunto ou fenômeno ligado às disciplinas do curso, que deseje estudar com maior exatidão e profundidade.

O protocolo do Projeto de Pesquisa devidamente preenchido de acordo com a data definida para cada semestre/ano letivo.

Após a designação do orientador de acordo com suas observações e indicações, o cronograma deve ser observado tanto pelo orientando quanto o orientador.

Os ajustes finais para a conclusão da monografia, será feito o envio de arquivo em PDF da versão final para leitura dos professores membros da banca examinadora se darão de acordo com cada semestre/ano letivo.

OBSERVAÇÃO:

NÃO SERÃO ACEITAS MONOGRAFIAS SEM A REALIZAÇÃO DE COMPROVADA PESQUISAS DE CAMPO.

A partir de então os orientadores auxiliarão os alunos na preparação da defesa diante da banca examinadora que começará a partir cada data específica para o semestre/ano letivo, respeitando os dias e horários definidos por eles.

2. PROTOCOLOS, RELATÓRIOS E ORIENTAÇÕES:

Todos os protocolos deverão ser feitos pelos alunos(as) na secretaria da Cidade Universitária nos dias agendados das 19h às 22h, impreterivelmente nas datas programadas.

A orientação geral das monografias será feita pela Prof.^a Ma. Marisa Aparecida Ferreira que atende na Instituição em data e horários pré-definidos.

O aluno deverá buscar a orientação específica para sua monografia no mínimo uma vez por mês, em datas definidas com seu orientador indicado pela coordenação.

3. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Para efeito de avaliação do desempenho do aluno na defesa da monografia frente à banca examinadora, serão adotados os conceitos de acordo com as seguintes especificações: **Aprovado; Aprovação com Restrição e Reprovado.**

3.1 NOS CASOS DE APROVAÇÃO COM RESTRIÇÕES

Os trabalhos que por insuficiência de dados quantitativos, qualitativos, conceituais ou bibliográficos, ou que por outro motivo qualquer apresentarem aprovação com restrições, terão 07 (sete) dias para efetuar um novo depósito a partir da apresentação, para que seja submetido a uma nova banca de examinadores constituídos para este fim, com data definida para cada semestre/ano letivo.

O aluno que não proceder às devidas correções e ajustes e, portanto, não reapresentar a monografia à banca examinadora, estará automaticamente reprovado, ficando impedido de colar grau no ano letivo de conclusão de seu curso.

3.2 NOS CASOS DE REPROVAÇÃO

Os trabalhos que por insuficiência de dados quantitativos, qualitativos, conceituais ou bibliográficos, ou que por outro motivo qualquer forem reprovados, terão 10 (dez) dias para efetuar um novo depósito, para que seja submetido a uma nova banca de examinadores constituídos para este fim.

PARTE C

ANEXO II

AREAS DE CONCENTRAÇÃO

N.O.	PROFESSOR	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
-------------	------------------	-----------------------------

01	Orçamento Empresarial Gestão Financeira
02	Gestão da qualidade Gestão de processos e sistemas produtivos (produtos e serviços)
03	Economia Gestão de Custos Comércio Internacional
04	Marketing Marketing de Serviços Gestão de Pessoas
05	Administração em Geral Administração Pública Administração de Pequenas Empresas Atendimento ao cliente Recursos Humanos Responsabilidade Social
06	Logística (armazenagem, estoque, transporte, distribuição, cadeia de suprimentos, logística reversa) Gestão de produção (layout, planejamento de produção, custos industriais, compras, melhoria de processos, projeto de fábrica)
07	Planejamento Estratégico Gestão Estratégica Marketing Digital

ANEXO III

PROTOCOLO DE INDICAÇÃO PROFESSOR ORIENTADOR – 2024	
Nome do aluno (a):	
Nome do aluno(a):	
Tema da monografia:	

Justificativa/Comentário sobre o tema:
Professores de sua preferência para orientação específica: (Você deverá indicar dois professores e cabe a coordenação a indicação final, podendo indicar outro professor para atender a disponibilidade do corpo docente e da linha de pesquisa).
Professor 1:
Professor 2:
Professor 3:
Data da entrega: ____/____/____. N° PROTOCOLO: _____
Assinatura dos alunos (as)
1-Aluno (a): _____
2-Aluno (a): _____
Assinatura do protocolo: _____

PROTOCOLO (CÓPIA DO ALUNO)

Nome do aluno (a): _____
Nome do aluno (a): _____
Documentos protocolados: 1- Projeto de Pesquisa 2- Indicação do Professor Orientador TCC – 2024
Data da entrega: ____/____/____. N° PROTOCOLO: _____
Assinatura dos alunos (as) Assinatura do protocolo